

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Publique seus atos societários no jornal impresso!



AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS



INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL



BUSCADOR INTELIGENTE



PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS



CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00529599872025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00007485/2024-11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90286/2024
Objeto: Escova de limpeza para canais endoscópicos. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 20/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003660/2024. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00529598012025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00007253/2024-54
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90272/2024
Objeto: Conjunto de anestesia peridural e duplo bloqueio. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 20/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003661/2024. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 001/0708/001.592/2023. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 223/2021. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: CONSÓRCIO MS BUTANTAN 402, CNPJ: 40.956.939/0001-49. Data da assinatura: 04/08/2024. Objeto do Aditamento: Cláusula Terceira – Do prazo de Execução e Vigência. Prazo de Vigência: 31/01/2025 e prazo da Execução 19/08/2024.

AVISO DE ALTERAÇÃO
Concorrência Nº 0434/2024 - UASG 393003
O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações – CGCL torna público a todos os interessados na licitação em epígrafe, que o edital sofreu a 1ª Retificação (1ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto à CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" – Mezanino Sul – Brasília/DF, ou por meio dos sítios: www.dnit.gov.br e www.gov.br/compras .
CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o registro de preços para eventual compra de medicamentos (COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V - ATENDIMENTO JUDICIAL), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 31/01/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG 20/01/2025. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FERNANDÓPOLIS – UASG 180147
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, o Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (Processo SEI nº 058.00006133/2025-54), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à licitação na modalidade pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDIÇÃOADO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto. A realização da sessão pública será no dia 03/02/2025 às 09h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Seção de Administração da Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, localizada na Avenida Francisco Costa, 433 – Centro – Fernandópolis – CEP. 15600-031., bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos: fernandopolis@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (17) 34425277.

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICADO
PROCESSO: WS1288965919. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fabricação de produtos para áreas assépticas para o desenvolvimento de carrinhos e massas padrão em aço inox, para verificação semanal das balanças de piso utilizadas nas formulações das vacinas e soros. A FUNDAÇÃO BUTANTAN comunica o interesse na compra de **pesos padrão calibrados e carrinhos de inox**, a serem utilizados no Setor de Envase. O Memorial Descritivo com todos os detalhes do objeto encontra-se disponível no site da Fundação Butantan. Os interessados deverão encaminhar, até 22/01/2025, proposta comercial para o seguinte e-mail: sheila.cerqueira@fundacaobutantan.org.br. A proposta deverá conter prazo de entrega (sempre considerar CIF), prazo de pagamento (45 ddl) e prazo de validade (30 dias).

HabitaSEC – Habitasec Securitizadora S.A.
CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8
Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 312ª e 313ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 312ª e 313ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão" e "Securitizadora"), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de janeiro de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, nos termos das Cláusulas 11.3 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão (abaixo definido), sem prejuízo da possibilidade da adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGT. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a **não** Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, e consequentemente a Antecipação dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 5.1. alíneas (a) e (g) do Contrato de Cessão e 6.1. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória ocasionado pelo não registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis na matrícula de nº 348 do Office de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista; (ii) Aprovar a **não** Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, e consequentemente a Antecipação dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 5.1. alíneas (c) e (g) do Contrato de Cessão e 6.1. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória ocasionado pelo não registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis na matrícula de nº 14.426 (registro anterior matrícula nº 3.745) do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí; (iii) Caso aprovados os itens (i) e (ii) da presente Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional, de 30 dias corridos, contados da realização desta assembleia para que a Devedora comprove o registro das Alienações Fiduciárias, por meio do envio das respectivas matrículas atualizadas; (iv) Aprovar a **não** Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, e consequentemente a Antecipação dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 5.1. alínea (y) do Contrato de Cessão e 6.1. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória ocasionado pela constatação do não atendimento da Performance dos Créditos Cedidos, verificado que a partir do mês de março de 2024 ficou abaixo do mínimo estabelecido, qual seja, equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do Saldo Devedor do Lastro ("SD"), conforme previsto na cláusula 3.8. do Contrato de Cessão; (v) Aprovar a **não** Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, e consequentemente a Antecipação dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 5.1. alínea (g) do Contrato de Cessão e 6.1. do Termo de Securitização, em razão da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória ocasionado pela constatação de que o Valor Mínimo Mensal Conta Centralizadora, verificado que a partir do mês de março de 2024 ficou abaixo de 1.3 (um inteiro e três décimos) vezes o valor mensal devido a título de Juros Remuneratórios somados à amortização dos CRI no mês imediatamente anterior, conforme previsto na cláusula 3.9. do Contrato de Cessão; (vi) Caso aprovados os itens (iv) e (v) da presente Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional, de 30 dias corridos, contados da realização desta assembleia, para que a Cedente realize o reequilíbrio do Valor Mínimo Mensal Conta Centralizadora e da Performance dos Créditos Cedidos; (vii) Aprovar a **não** Recompra Compulsória Total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, e consequentemente a Antecipação dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 5.1. alínea (g) do Contrato de Cessão e 6.1. do Termo de Securitização, em razão da verificação, pela Securitizadora, da ocorrência de Eventos de Recompra Compulsória, por descumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias pela Devedora: a. não apresentação da Declaração Anual de Eventos de Recompra Compulsória, que deveria ser entregue nos meses de maio dos anos de 2022, 2023 e 2024 à Emissora, considerando o envio anual, nos termos da cláusula 5.7. do Contrato de Cessão; b. não apresentação das Demonstrações Financeiras Semestrais, que deveriam ser entregues no período de setembro de 2022 a setembro de 2024, à Emissora, considerando o envio semestral, nos termos da cláusula 4.4. alínea (y) do Contrato de Cessão; (viii) Caso aprovado o item (vi) da presente Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional, de 30 dias corridos, contados da realização desta assembleia, para que a Cedente envie a Declaração Anual de Eventos de Recompra Compulsória e as Demonstrações Financeiras Semestrais; e (ix) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotar todas as providências necessárias para a concretização das deliberações tomadas, bem como contratar Assessor Legal para elaborar todos os instrumentos e aditamentos aos Documentos da Operação, caso necessários, para refletir o deliberado na presente Ata, sendo que todos e quaisquer atos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do dia, aprovadas nesta data, correrão exclusivamente às expensas do Patrimônio Separado. A Emissora registra, para fins de esclarecimento, que a Assembleia instalar-se-á (i) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da cláusula 11.9 do Termo de Securitização. Adicionalmente, em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora a quem enviar por correio eletrônico (e-mail) para juridico@habitasec.com.br, e, para o Agente Fiduciário por meio da plataforma "Vx Meetings", disponível neste link: <https://prod-out.vorix.com.br/VxMeetingInvestidor/Entrar?Hash=DA2588E5E6B4B0D3255BEE979788&EventId=2483>, os documentos de representação, em até 2 dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia o horário da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - cópia do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada do documento de identidade do respectivo representante legal; (c) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; (d) com relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e (e) manifestação de voto, conforme abaixo. **Informações Adicionais:** (I) Manifestação de Voto. O titular de CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora e ao Agente Fiduciário via plataforma Vx Meetings, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto a distância em sua página eletrônica (<http://www.habitasec.com.br>). A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; (iii) acompanhada dos documentos de representação, conforme acima e (iv) conter declaração de conflito de interesses da seguinte forma: "O Titular do CRI declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável". A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O Agente Fiduciário não interpretará o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos detalhados na seção "Procedimento de Habilitação", acima, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Para a presente Assembleia de Titulares dos CRI, não haverá possibilidade de instrução de voto a distância. (II) Documentos Disponíveis. Os documentos pertinentes e necessários ao debate e deliberações previstas na Ordem do Dia estão disponibilizados no site da Securitizadora (<http://www.habitasec.com.br>). Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 312ª (trecentésima décima segunda) e 313ª (trecentésima décima terceira) Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.", firmado em 10 de dezembro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("Termo de Securitização"). São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 1073

ESTADÃO LIVE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast



Conheça o que você pode anunciar no Estadão, no portal Estadão.com e na Rádio Eldorado FM.

Classificados
Anúncio de ofertas veiculado no Estadão no caderno Classificados: Automóveis, Imóveis, Vagas de Emprego e Negócios/Oportunidades

Noticiário
Anúncio publicitário, informes e Expressão de Opinião veiculados no Estadão em posição determinada ou indeterminada

Fúnebre
Publicação de notas de falecimento, missas e homenagens a pessoas falecidas, veiculadas no Estadão em caderno específico.

Publicidade Legal
Publicação de Atas, Assembleias, Balanços, artigos e comunicados legais para fé pública, veiculados no Estadão em caderno específico.

Fale agora com um consultor

Telefone (11) 3856-2139
Whatsapp (11) 99123-8351
ou pelo QR Code
Email balcao.limao@estadao.com

Horário de Atendimento
Segunda a Sexta: 8h30 às 21h00
Sábados, Domingos e Feriados: 14h00 às 20h00